



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO
Avenida 7 de junho, 676 – Centro
E-mail: camaratobias2019@gmail.com
Site: www.camaratobiasbarreto.se.gov.br

GABINETE DO
VEREADOR
ANTONIO ALVES
BARRETO FILHO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO - SE

REQUERIMENTO Nº 01/2024

Requeiro, nos termos dos arts. 32, inciso II, alínea "a", 125, § 1º, alínea "i", 138, parágrafo único, alínea "a" e 140, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, URGÊNCIA na apreciação e DESPACHO de Vossa Excelência desta Proposição, sugerindo ao Chefe do Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Obras para que seja feita a construção de uma quadra poliesportiva no povoado Pedra de Amolar, neste município.

JUSTIFICATIVA EM PLENÁRIO

É de suma importância que a administração atenda o pedido dos moradores locais, Uma vez feita, Esta obra seria de extrema importância, pois iria proporcionar maior qualidade de vida e iria estimular a prática de exercícios e maior lazer aos mesmos

Para isso, apresento esta solicitação, via REQUERIMENTO de apreciação e DESPACHO em regime urgência.

Plenário Lindeval de Souza, Tobias Barreto – SE 19 de Janeiro de 2024.

José Valério *Yanfa Soares*

Miguel Freitas

Antônio Alves Barreto Filho
Antônio Alves Barreto Filho – MDB

Wilson Paulo
Paula Rosa de DP

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE SERGIPE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
PROTOCOLO	
RECEBI EM 19, 01, 2024	
ÀS 10 : 50 HORAS	
<i>Antônio Alves Barreto Filho</i> Assinatura	